

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

EXERCÍCIO: 1996

MÊS	Nº DA RESOLUÇÃO	REMUNERAÇÃO		ÍNDICE REAJ/MES	VALOR BASE DE CÁLCULO CORRIGIDO	VBCC DEZ/95 CR\$ 371,08 LIMITE CONSTITUCIONAL	DIFERENÇA APURADA
		CONF. RESOLUÇÃO	CONF. FL. PAGTO				
JAN (CR\$)	099/92	CR\$ 376,50	CR\$ 198,74	1,46	CR\$ 376,50	CR\$ 635,59	(R\$ 177,76)
FEV (CR\$)	099/92	CR\$ 379,17	CR\$ 198,74	0,71	CR\$ 379,17	CR\$ 724,80	(R\$ 180,43)
MAR (CR\$)	099/92	CR\$ 380,27	CR\$ 198,74	0,29	CR\$ 380,27	CR\$ 609,14	(R\$ 181,53)
ABR (CR\$)	099/92	CR\$ 383,81	CR\$ 198,74	0,93	CR\$ 383,81	CR\$ 893,49	(R\$ 185,07)
MAI (CR\$)	099/92	CR\$ 388,72	CR\$ 222,58	1,28	CR\$ 388,72	CR\$ 677,63	(R\$ 166,14)
JUN (R\$)	099/92	R\$ 393,89	CR\$ 222,58	1,33	R\$ 393,89	R\$ 641,52	(R\$ 171,31)
JUL (R\$)	099/92	R\$ 398,62	CR\$ 222,58	1,20	R\$ 398,62	R\$ 748,01	(R\$ 176,04)
AGO (R\$)	099/92	R\$ 400,61	CR\$ 222,58	0,50	R\$ 400,61	R\$ 621,12	(R\$ 178,03)
SET (R\$)	099/92	R\$ 400,69	CR\$ 222,58	0,02	R\$ 400,69	R\$ 718,37	(R\$ 178,11)
OUT (R\$)	099/92	R\$ 402,21	CR\$ 222,58	0,38	R\$ 402,21	R\$ 739,80	(R\$ 179,63)
NOV (R\$)	099/92	R\$ 403,58	CR\$ 222,58	0,34	R\$ 403,58	R\$ 664,73	(R\$ 181,00)
DEZ (R\$)	099/92	R\$ 404,91	CR\$ 222,58	0,33	R\$ 404,91	R\$ 884,51	(R\$ 182,33)
ÍNDICE= INPC-JAN A DEZ							R\$ 0,00

OBS:

VBCC de acordo com Resolução Fixadora n. 099/92 à fl. 220

Valor da coluna "Conf. Fl. Pagto" ,de acordo com fls. 42

Valorees corrigidos pelo INPC do mês de pagamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS
VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

EXERCÍCIO: 1996

MÊS	Nº DA RESOLUÇÃO	REMUNERAÇÃO		ÍNDICE REAJ/MES	VALOR BASE DE CÁLCULO CORRIGIDO	VBCC DEZ/95 CR\$ 556,63 LIMITE CONSTITUCIONAL	DIFERENÇA APURADA
		CONF. RESOLUÇÃO	CONF. FL. PAGTO				
JAN (CR\$)	099/92	CR\$ 564,76	CR\$ 298,12	1,46	CR\$ 564,76	CR\$ 923,68	(R\$ 266,64)
FEV (CR\$)	099/92	CR\$ 568,77	CR\$ 298,12	0,71	CR\$ 568,77	CR\$ 923,68	(R\$ 270,65)
MAR (CR\$)	099/92	CR\$ 570,42	CR\$ 298,12	0,29	CR\$ 570,42	CR\$ 914,62	(R\$ 272,30)
ABR (CR\$)	099/92	CR\$ 575,72	CR\$ 298,12	0,93	CR\$ 575,72	CR\$ 923,68	(R\$ 277,60)
MAI (CR\$)	099/92	CR\$ 583,09	CR\$ 333,88	1,28	CR\$ 583,09	CR\$ 1.017,46	(R\$ 249,21)
JUN (R\$)	099/92	R\$ 590,85	CR\$ 333,88	1,33	R\$ 590,85	R\$ 963,24	(R\$ 256,97)
JUL (R\$)	099/92	R\$ 597,94	CR\$ 333,88	1,20	R\$ 597,94	R\$ 1.034,52	(R\$ 264,06)
AGO (R\$)	099/92	R\$ 600,92	CR\$ 333,88	0,50	R\$ 600,92	R\$ 932,61	(R\$ 267,04)
SET (R\$)	099/92	R\$ 601,05	CR\$ 333,88	0,02	R\$ 601,05	R\$ 1.034,52	(R\$ 267,17)
OUT (R\$)	099/92	R\$ 603,33	CR\$ 333,88	0,38	R\$ 603,33	R\$ 1.034,52	(R\$ 269,45)
NOV (R\$)	099/92	R\$ 605,38	CR\$ 333,88	0,34	R\$ 605,38	R\$ 998,10	(R\$ 271,50)
DEZ (R\$)	099/92	R\$ 607,38	CR\$ 333,88	0,33	R\$ 607,38	R\$ 1.034,52	(R\$ 273,50)
ÍNDICE= INPC-JAN A DEZ							R\$ 0,00

OBS:

VBCC de acordo com Resolução Fixadora n. 099/92 à fl. 220

Valor da coluna "Conf. Fl. Pagto" , de acordo com fls. 41

Valorees corrigidos pelo INPC do mês de pagamento